

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 02 dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte(2.020), nesta cidade e comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, nós Oficiais de Justiça infra-assinados, em cumprimento ao mandado em separado, extraído dos autos de Carta Precatória Cível, processo nº 1029973-40.2019.8.26.0576, em trâmite pelo Juízo da 5ª Vara Cível da comarca de São José do Rio Preto, que figura como requerente EL, e como requerido WASHINGTON PIRES DE MATOS e outro, devidamente assinado por determinação judicial, em diligência nesta cidade, dirigi-me à Rua Sergio Hamilton Costa, 30, Jardim Castelinho, e aí sendo, procedi a Avaliação do referido imóvel;

"Um imóvel residencial construído em tijolos, contendo tres quartos, duas salas, cozinha, escritório, lavabo, dois banheiros, area de lazer e quarto e banheiro nos fundos do terreno, com uma area construída de aproximadamente 260 metros quadrados, matriculado sob numero 49.004, do 1º C.R.I. local. Valor da Avaliação R\$475.000,00(Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil Reais)"

Feita a AVALIAÇÃO do bem, e para constar, lavramos o presente auto, que depois de lido e achado conforme, vai por mim abaixo assinado.



SANDRO ROGÉRIO GUBOLIN – OFICIAL DE JUSTIÇA

